

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 535, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre transferência de data de reunião ordinária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º . Fica transferida para o dia seis (06) de dezembro de 2024, a reunião ordinária regimentalmente prevista para o dia cinco (05) de dezembro de 2024.

Art. 2º . Ficam convalidados todos os atos praticados na referida reunião, embasados na portaria nº 5.575, de 28 de novembro de 2024.

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024

Reyglor Max
Presidente

Vinícius Bim
1º Vice-Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário

Fabiano Ferreirah
2º Vice-Presidente

Nelinho Ribeiro
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Proposição que ora submetemos à apreciação do Plenário visa tão somente referendar ato baixado pela Presidência desta Casa Legislativa, o qual transferiu para o dia seis (06) de dezembro a reunião ordinária prevista para o dia cinco (05) do mesmo mês.

Como estávamos às vésperas da reunião e não havia tempo hábil para apresentação, discussão e votação do Projeto de Resolução, a Presidência editou Portaria transferindo a referida reunião, cabendo ao Plenário referendar o ato mediante a aprovação da presente proposição.

Assim, esperamos contar com o apoio de todos os colegas na aprovação da matéria pela Casa.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024

Reyglér Max
Presidente

Vinícius Bim
1º Vice-Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário

Fabiano Ferreirah
2º Vice-Presidente

Nelinho Ribeiro
2º Secretário